MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1575/2025–ANO IX **RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA** **27 DE MARÇO DE 2025**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
Contratada: RELEVO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência de execução de obra, bem como prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n° 019/2024, previsto na Cláusula Quarta, que tem por objeto a contrato a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação e drenagem no Bairro Centro e Santa Luzia do Município de Rio Negro/MS.
O prazo para a execução da obra fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, uma vez que o prazo vence em 10/04/2025. Além disso, o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo em vista que o término estava previsto para 27/03/2025.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 019/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II c.c § 2 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores
ASSINANTES
Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe– Prefeito Municipal
Contratada: Rodrigo Henrique Antonelli – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 26 de março de 2025.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 072/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico N°013/2024
Edital: N° 045/2024
CODIGO E-SFINGE: 95E261E583EAEF9BB6F257ACFFB00F7CA8CB4BA1

A Autoridade Competente: Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Promotor: Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, o Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe,, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, I), após exame e deliberação do **Processo Administrativo N° 072/2024**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico N° 013/2024**, cujo objeto é a "***contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assistência Médica e Odontológica, com Atendimento Regional, no Sistema Autogestão, contemplando Seguro de Acidentes Pessoais, Assistência Funeral Familiar e serviços de Telemedicina para os Servidores Públicos do Município de Rio Negro – MS, nos termos da Lei Municipal n. 800 de 19 de dezembro de 2018*** *conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos*, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, através da sessão pública virtual realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico (www.comprasbr.com.br), conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

HSTU SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.348.094/0001-08, vencedora do certame dos itens**: 01** com o valor global de **R$ 227.093,40 (duzentos e vinte e sete mil , noventa e três reais e quarenta centavos).**

Rio Negro/MS, 26 de Março de 2025.

_____
Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal